



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CONTRATO N.º 101/2018
1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 97/2018

O **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.319/0001-55, com sede administrativa na Rua Erich Gielow, n.º 35, Bairro Centro, na cidade de Luiz Alves – SC, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS PEDRO VEBER**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.620.927/0001-12, com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Figueirinha, na cidade de Guaramirim – SC, CEP 89.270-000, neste ato representado por seu sócio, **MAURÍCIO VOGELSANGER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.191.067 - SSP/SC, inscrito no CPF n.º 638.924.309-00, residente e domiciliado à Rua Germano Marquardt, n.º 187, Bairro Vila Lalau, CEP 89256-200, Joinville – SC, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública, cumprindo as seguintes cláusulas e conclusões:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TRECHOS 01 E 02) DA ESTRADA GERAL BRAÇO DA ONÇA, CONFORME PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Será acrescido o valor de R\$ 4.441,03 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos), a título de reajustamento financeiro, o que acrescido ao valor constante do termo original resultará num total de R\$ 146.554,77 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas com a execução do presente aditivo ao contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento do exercício de 2018, classificadas e codificadas sob n.º **4.4.90.51.98.00.00.00 (28)** e n.º **4.4.90.51.98.00.00.00 (94)**.

As partes ratificam as cláusulas anteriormente previstas no Contrato n.º 97/2018, do qual este termo fará parte integrante.

E, por estarem de comum acordo firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Luiz Alves, 07 de dezembro de 2018.



MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal de Luiz Alves
CONTRATANTE



MAURÍCIO VOGELSANGER
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____

CPF: 073.240.859-89

CPF: 072.592.419-50